

**PORTARIA Nº 1213, de 20 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 933144,

**RESOLVE**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a pedido, com amparo no § 2º do art. 111 da Lei 6.677/94, a licença para tratar de interesse particular concedida à servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES**, cadastro n.º 72.534881-0, lotada na Prefeitura do *Campus* Universitário de Jequié.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**